



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 010/15

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período de 24 de março de 2015 a 31 de março de 2015, reassumindo suas funções a partir do dia 01 de abril de 2015.

2 – Designar o Vice-Presidente, Sr. José Luiz Martinelli, para o exercício da Presidência no período de 24 de março de 2015 a 31 de março de 2015.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2015.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE